



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO 002280	DATA 14/06/2024	PROCESSO 01-013.129/23-47
------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------------------

CÓDIGO 2301	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		CÓDIGO 3303	UNIDADE ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA		
CÓDIGO 2301	UNIDADE GESTORA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		CÓDIGO 3101	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
FICHA 381	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.030.2.620.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 449052 - 05		FONTE/DESTINAÇÃO 1.659.002	CO 0000
CÓDIGO 2620	AÇÃO GESTÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA		CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO GESTÃO TÉCNICO-HOSPITALAR		
ESPÉCIE ORDINARIO		TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO	MODALIDADE LICITAÇÃO PREGAO		Nº/ANO LICITAÇÃO 167/2024	CCG
CREDOR 120822 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			ENDEREÇO RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA. BLUMENAU/SC			
CNPJ 45.769.285/0001-68	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 261613057	TELEFONE	CEP 89066530
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO		

REQUISIÇÃO / PEDIDO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	83510	1,0000	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA, EM PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, DUPLA FILTRAGEM, 02 REGISTROS (01 PARA ÁGUA COM TEMPERATURA NATURAL + 01 PARA ÁGUA GELADA), TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA (MÍNIMO ENTRE 15°C A 4°C), VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA, TENSÃO 127 V MARCA: LIBELL	30	645,3300	645,33

LOCAL DE ENTREGA: 000891 - AVE JOSE BONIFACIO S/N CEP:31.210-690 B. SAO CRISTOVAO			
SALDO ANTERIOR:	739,70	SALDO ATUAL:	94,37
		VALOR TOTAL:	645,33
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
OBSERVAÇÃO PERÍODO : SEGUNDO TRIMESTRE PROCESSO DE COMPRA NÚMERO : 02-20/2023 CONDIÇÕES DE ENTREGA; PENALIDADES POR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO; PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULAS DO CONTRATO. EVENTUAL PENALIDADE A SER APLICADA OBSERVARÁ O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO MUNICIPAL 15.113/13. GCOM " RESOLUÇÃO 7608 CONVÊNIO DE EPIDEMIOLOGIA "			
EMITIDO POR HO318913 - JANAÍNA APARECIDA SOARES	GERENTE Autorizado Eletronicamente 57578 - CARLOS BELIZARIO CANCADO HILARIO		ORDENADOR DA DESPESA 69185 - GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA

Emitido em: 14/06/2024

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: m9zxi dyu2asayhm. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 17.710/21, foi utilizada Assinatura Digital de GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA:75903431615 - CPF 759.034.316-15 (por AC Certisign RFB G5)